

DECISÃO 01/2020 - COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 01/2020 – CBH PIRACICABA-MG - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH-PIRACICABA.

A Comissão Eleitoral, criada por meio da Deliberação Normativa *ad referendum* nº 55, de 30 de março de 2020, para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG, recebeu, tempestivamente, em 22 de maio de 2020, 03 (três) recursos ao Parecer, emitido em 19/05/2020, referente à chapa "Gestão Participativa pelas Águas", inscrita no âmbito do Edital nº 01/2020.

Foram protocoladas recursos pelas seguintes entidades:

- Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (FONASC-CBH);
- Instituto de Autodesenvolvimento (IAD);
- Caritas Diocesana Itabira – Coronel Fabriciano.

Considerando os recursos acima citados, bem como das orientações repassadas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), por meio do Ofício IGAM/GEGBH nº. 43/2020, datado de 05 de junho de 2020, informamos que esta Comissão Eleitoral **promoverá a SUSPENSÃO DO EDITAL 01/2020**, em função do Decreto Estadual nº 47.966, de 28 de maio de 2020, que prorrogou, até 30 de junho de 2020, a suspensão dos prazos de processos administrativos em razão do estado de Calamidade Pública, causado pela pandemia do coronavírus (COVID-19).

Em razão da suspensão, fica determinado:

- As chapas que porventura já foram apresentadas no período anteriormente definido no edital deverão ser encaminhadas novamente por um de seus candidatos, dentro do novo prazo que será definido pela comissão eleitoral, visto o novo entendimento que o processo está suspenso;
- O Edital 01/2020 será retificado com o novo cronograma, após encerramento do prazo de suspensão determinado pelo Estado, sendo que o mesmo será publicado e encaminhado por e-mail a todos os conselheiros do CBH-Piracicaba, dando a devida publicidade aos atos;
- As novas datas serão estabelecidas em conformidade com o prazo de encerramento dos mandatos vigentes, conforme Deliberação CERH nº 64/2020.